



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA		Exercício: 2024	
Decreto Suplementar		Página(s): 1/3	
Decreto Nº 112 - de 04 de Dezembro de 2024			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 766.785,37 as dotações do Município de CRUZÍLIA			
O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2755, 04 de Dezembro de 2024			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 766.785,37 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.			
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	100.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	79.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	1.000,00
2.02.00.06.181.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM AS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	----	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	192.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	192.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.04.122.0001.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	----	R\$	66.000,00
2.03.00.28.846.0000.9.0004-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	----	R\$	85.000,00
2.03.00.28.846.0000.9.0004-1.750.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	----	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	151.200,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	151.200,00
Unidade 04 - SECRET MEIO AMBIENTE, DES. ECON. INDUST. E AGROPEC			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DO DESENV. INDUSTRIAL E AGROPECUARIO			
2.04.02.20.606.0001.2.0030-1.500.000 - 3.3.30.41.00 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER MG	----	R\$	10.742,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	10.742,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	10.742,00
Unidade 05 - SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.05.02.15.451.0004.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----	R\$	30.000,00
2.05.02.15.452.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS CEMITÉRIO	----	R\$	24.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	54.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	54.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2.06.02.12.365.0002.2.0046-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 70%	----	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	50.000,00
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
2.06.99.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----	R\$	20.000,00
2.06.99.12.361.0002.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	----	R\$	1.000,00
2.06.99.12.361.0002.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$	3.000,00
2.06.99.12.361.0002.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÕES, MELH. APARELHAMENTO ENS. FUNDAMENTAL	----	R\$	7.800,00
Total da Sub-Unidade 99	-----	R\$	31.800,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	81.800,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE CULTURA			
2.07.01.13.392.0010.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E TRADICIONAIS	----	R\$	10.000,00
2.07.01.13.392.0010.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E TRADICIONAIS	----	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	60.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	60.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE			
2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----	R\$	50.000,00
2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.600.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	52.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.10.03.10.302.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	----	R\$	35.000,00
2.10.03.10.302.0003.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ASSIST. MÉDICA ESPECIALIZADA	----	R\$	100.000,00
2.10.03.10.302.0003.2.0062-1.605.000 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	----	R\$	30.043,37
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	165.043,37
Total da Unidade 10	-----	R\$	217.043,37
Total da Instituição 02	-----	R\$	766.785,37
Total Geral Acrescido	-----	R\$	766.785,37

SigartWeb - Planej Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA		Exercício: 2024	
Decreto Suplementar		Página(s): 2/3	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orçã 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA			
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
2.01.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA	----	R\$	15.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE E SECRETARIA	----	R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	36.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	36.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
2.02.00.04.122.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	----	R\$	15.800,00
2.02.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	----	R\$	27.800,00
2.02.00.04.122.0001.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	----	R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	71.600,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	71.600,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.03.00.09.272.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	----	R\$	9.000,00
2.03.00.09.272.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	----	R\$	100.000,00
2.03.00.28.846.0000.9.0003-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	----	R\$	20.000,00
2.03.00.04.123.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS / GERAL	----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	139.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	139.000,00
Unidade 04 - SECRET MEIO AMBIENTE, DES. ECON. INDUST. E AGROPEC			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DO DESENV. INDUSTRIAL E AGROPECUARIO			
2.04.02.20.606.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS	----	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	25.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	25.000,00
Unidade 05 - SEC MUN INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.05.02.15.451.0004.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	----	R\$	1.000,00
2.05.02.16.482.0004.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA HABITACIONAL CASAS POPULARES	----	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	19.000,00
Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE TRANSPORTE E AMOXARIFADO			
2.05.03.28.782.0004.2.0029-1.750.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS	----	R\$	200,00
2.05.03.28.782.0004.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS	----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	5.200,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	24.200,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
2.06.02.12.361.0002.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUN PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 70%	----	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	50.000,00
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
2.06.99.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----	R\$	19.000,00
2.06.99.12.122.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----	R\$	10.000,00
2.06.99.12.365.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	----	R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 99	-----	R\$	52.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	102.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO			
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE ESPORTE			
2.07.02.27.812.0005.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CONVIVÊNCIA	----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	3.000,00
Unidade 09 - SECRET MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.09.01.16.244.0008.1.0066-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS HABITACIONAIS	----	R\$	51.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	51.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	51.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS			
2.10.01.10.122.0003.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS / SAÚDE	----	R\$	11.742,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	11.742,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE			

SigplanWeb - Manager Consultoria Associada



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br


Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA Decreto Suplementar		Exercício: 2024 Página(s): 3/3
2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 03 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.03.10.302.0003.2.0061-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	----- R\$	20.000,00
2.10.03.10.302.0003.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	----- R\$	9.200,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	29.200,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2.10.04.10.303.0003.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E SUPORTE PROFILÁTICO	----- R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	70.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.05.10.305.0003.2.0066-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	41.000,00
2.10.05.10.305.0003.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	43.000,00
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.10.06.10.302.0003.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DA ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	12.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	175.942,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0001.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	----- R\$	25.000,00
2.11.01.08.244.0009.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA PADARIA COMUNITÁRIA	----- R\$	15.000,00
2.11.01.08.244.0009.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	45.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	45.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0001.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	25.000,00
2.12.01.08.243.0001.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	4.000,00
2.12.01.08.243.0001.2.0077-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	20.000,00
2.12.01.08.243.0001.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	64.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	64.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	736.742,00
Total Geral Anulado	----- R\$	736.742,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 04 de Dezembro de 2024


 JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 258.497.118-91

SijariWeb - Planjeq Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Decreto Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 113 - de 04 de Dezembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2755, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.06.99.12.361.0002.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	517.660,00
2.06.99.12.365.0002.1.0012-1.571.000 - 4.4.90.52.00 OBRAS E APARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	8.000,00
2.06.99.12.365.0002.1.0012-2.710.000 - 4.4.90.52.00 OBRAS E APARELHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 99	----- R\$	561.660,00
Total da Unidade 06	----- R\$	561.660,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTOS TURISMO
Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE ESPORTE

2.07.02.27.812.0005.1.0015-1.710.000 - 4.4.90.52.00 MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E CONVIVÊNCIA	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.500,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.244.0009.2.0090-1.660.000 - 3.3.90.04.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	570.160,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	570.160,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 02 - SECRETARIA MUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2.02.00.06.181.0001.1.0125-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DELEGACIA POLICIA	----- R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 99 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.06.99.12.361.0002.1.0011-1.571.000 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÕES, MELH. APARELHAMENTO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 99	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	8.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE


2.10.02.10.301.0003.2.0056-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----- R\$	517.660,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	517.660,00
Total da Unidade 10	----- R\$	517.660,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0009.2.0094-1.660.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	534.160,00
Total Geral Anulado	----- R\$	534.160,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 04 de Dezembro de 2024


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.497.116-91

SiplanWeb - Planej Consultores Associados



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração




DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**
Decreto Suplementar

Exercício: 2024
Página(s): 1/1

Decreto Nº 114 - de 04 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.500,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2755, 04 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	29.500,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	39.500,00
Total da Unidade 01	R\$	39.500,00
Total da Instituição 01	R\$	39.500,00
Total Geral Acrescido	R\$	39.500,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA

1.01.02.01.031.0011.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.33.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	R\$	10.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	29.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	39.500,00
Total da Unidade 01	R\$	39.500,00
Total da Instituição 01	R\$	39.500,00
Total Geral Anulado	R\$	39.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 04 de Dezembro de 2024



JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 258.497.119-91

SiplanWeb - Planejador Consultores Associados



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0114/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0024/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0114/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0024/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e a realização da queima dos mesmos no Réveillon no dia 31/12/2024 conforme cronograma das festividades do município de Cruzília-MG, com recursos provenientes do orçamento fiscal vigente, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitar.digital.com.br

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024 às 17h

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/12/2024 às 08h10

FINAL DA FASE DE LANCES: 13/12/2024 às 14h10 (intervalo mínimo 06h00 e máximo 10h00)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

E será conduzido pela **Agente de Contratação Luana Andrade Oliveira**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ESCLARECIMENTOS: do aviso de Dispensa de Licitação está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail pref.cruzilia.licitacao@gmail.com e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-2000 ramal 1

Processo nº 110/2024
Dispensa nº 023/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA 14/2023 (SOLIDARIEDADE). EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Homologação

AGRO EMIL LTDA - EPP - CNPJ: 03.245.703/0001-78

Valor Total de R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais)

CRUZÍLIA, 06 de Dezembro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2024

O Município de **Cruzília-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo Administrativo nº 0110/2024 – Dispensa Eletrônica nº 0023/2024, originou o contrato administrativo nº 0123/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **AGRO EMIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.245.703/0001-78**, pelo valor total de R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais), para contratação de empresas para aquisição de equipamentos para limpeza pública em atendimento a emenda parlamentar de bancada 14/2023 (solidariedade). Em atendimento a secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos.

Cruzília, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de
Alckmin**
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração